



DECRETO Nº 4.598/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000021439, SARA DO VALLE JACOMELLI, CNPJ: 18.317.442/0001-21, referente aos anos de 2014 e 2017 com valor de origem de R\$ 1.583,25 (mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 11430/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal